



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Segunda-feira, 26 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 423

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Comunicados	4
Atas de Sessões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, 10

Telefone: (19) 3493-9490

Site: www.riodaspedras.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 26 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 423

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



PORTARIA SARH Nº 191/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia membros do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental e dá outras providências

ANTONIO CARLOS DEFAVARI, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 2.693, de 11 de novembro de 2011, Artigo 6º,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros abaixo indicados, para compor o Conselho Municipal de Saneamento Ambiental, sendo:

Representantes do Poder Executivo

Murilo Cesar Merloto
Rodolfo Felipe de Moraes

Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Estevan Tozin
Reinaldo dos Santos Bolzan

Representantes do Poder Legislativo

Fernando de Oliveira Antonio
Flavia Ortolani Costa

Representante da OAB local

Kaio Mateus Ferreira

Representante do CREA

Emílio Sérgio Bettiol



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Segunda-feira, 26 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 423

Página 3 de 5



PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP
www.riodaspedras.sp.gov.br – Fone (19) 3493-9490



Representantes da Associação Comercial e Industrial de Rio das Pedras

Francisco Irineu Casella

João Inácio Rodrigues Neto

Representantes das Associações de Bairros

Vilma Pereira Muniz

Rangel Luis Correa

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Saneamento Ambiental, terão mandato de 2 (dois) anos, renovável 01 (uma) vez por igual período, mediante indicação dos órgãos ou entidades representativas, cumprindo-lhes exercer funções até a designação dos substitutos.

Art. 3º. Os trabalhos realizados junto ao Conselho Municipal de Saneamento Ambiental, serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus membros nenhuma remuneração ou gratificação de qualquer espécie.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 22 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS DEFAVARI
Prefeito

DANIEL GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Segunda-feira, 26 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 423

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019 - O Prefeito em exercício Sr. Antonio Carlos Defavari, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 049/2019 a seguinte empresa SIMÃO VEÍCULOS LTDA, vencedora do item 01 – Valor Unitário R\$ 44.500,00 e Valor Global de R\$ 44.500,00 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de agosto de 2019 – Antonio Carlos Defavari - Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2019 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARALOCAÇÃO DE VEÍCULOS, ZERO QUILOMETROS, COM SEGURO TOTAL, MANUTENÇÃO PERIÓDICA, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEM MOTORISTA E COM GRAFISMO PADRÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL - O Prefeito em exercício Sr. Antonio Carlos Defavari, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº. 045/2019, a seguinte empresa LOCAVILLE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, vencedora do dos itens, 01, 02, 03 e 04, no valor global de R\$ 250.999,92 - Antonio Carlos Defavari – Prefeito.

Comunicados

COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS 005/2019

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, LICENCIADA E LEGALIZADA, PARA GERENCIAMENTO DE TRANSBORDO PARA RECEBIMENTO DE GRANDES VOLUMES DE RESÍDUOS PROVENIENTES DA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERVIÇOS URBANOS E VOLUMOSOS, INCLUINDO TRANSPORTE, RECICLAGEM E DISPOSIÇÃO FINAL DESTES RESÍDUOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS – SP.

O Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações comunica que Recebemos a Impugnação de Edital em Anexo, da empresa AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA. Assim, a Impugnação apresentada pela empresa AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA, merece prosperar, uma vez que as argumentações trazidas à colação evidenciam a existência de falha ou ilegalidade no Edital passível de comprometer o certame, motivo pelo qual deve ser deferida ou acolhida, podendo o Edital ser Republicado em data futura com os ajustes necessários para o acontecimento legal do certame.

Fica o certame Publicado para o dia 29 de agosto de 2019, as 14:00 hs CANCELADO.

Sem mais agradecemos.

Sem mais;

Rio das Pedras, 23 de agosto de 2019.

José Valter Martin

Presidente da Comissão Julgadora de Licitações

Atas de Sessões

ATA DE JULGAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019, QUE VISA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EM- PREENDEDOR RURAL, PARA ATENDER AOS EDU- CANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Aos 23. (vinte e três) dias do mês de agosto do ano dois mil e dezenove (2019), precisamente às 14h30m (quatorze horas e trinta minutos) reuniu-se em sala própria do Paço Municipal, sito à Ladeira José Leite de Negreiros, nº. 10, Centro, nesta cidade, a Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, objetivando o julgamento da Chamada Pública nº. 001/2019, aberto pelo Executivo Municipal, para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Rural, para atender aos Educandos da Rede Municipal de Ensino. À hora supra e presentes todos os membros da Comissão, o senhor José Valter Martin, assumiu a presidência da reunião e declarou aberta a sessão, DECLARANDO como VENCEDORA a COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE SÃO PEDRO ofertou no item 01 o valor de R\$ 30.209,76, a empresa COOPERATIVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio-das-pedras

Segunda-feira, 26 de agosto de 2019

Ano III | Edição nº 423

Página 5 de 5

DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA ofertou no item 02 o valor de R\$ 28.900,00, a empresa COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO ofertou no item 03 o valor de R\$ 108.450,00 e no item 05 o valor de R\$ 28.385,00 e a empresa COOPAJ - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE JUNQUEIRÓPOLIS ofertou no item 04 o valor de R\$ 28.708,00. Nada mais havendo a tratar-se, foram encerrados os trabalhos da Chamada Pública nº. 001/2019 da qual se lavrou a ata em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, a qual lida e achada conforme vai por todos os presentes assinadas. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme Lei 8.666/1993 e suas alterações.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÕES

Presidente: José Valter Martin _____

Membro: Ana Cláudia Silva Alves _____

Membro: Silvio Jamil Quinaglia _____

COMUNICADO

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2019

QUE VISA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL, PARA ATENDER AOS EDUCANDOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

A Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio das Pedras comunica que após análise das propostas apresentadas na Chamada Pública nº 001/2019 pelas participantes, APROVAR: COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DE SÃO PEDRO ofertou no item 01 o valor de R\$ 30.209,76, a empresa COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA ofertou no item 02 o valor de R\$ 28.900,00, a empresa COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO ofertou no item 03 o valor de R\$ 108.450,00 e no item 05 o valor de R\$ 28.385,00 e a empresa COOPAJ - COOPERATIVA AGRÍCOLA DE JUNQUEIRÓPOLIS ofertou no item 04 o valor de R\$ 28.708,00. Publique-se e aguarde-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Rio das Pedras, 23 de agosto de 2019.

José Valter Martin

Presidente da Comissão Julgadora de Licitações